



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LC 058/2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO I, da Lei Complementar nº 058/2017, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

Nomenclatura dos Cargos e Quantidade de Vagas

| Cargos | | Quantidade | |
|------------------------|------------------------------------|------------|----|
| Técnico Administrativo | Agente de Serviço Escolar | 130 | |
| | Agente de Gestão Escolar | 25 | |
| | Agente de Transporte Escolar | 15 | |
| | Técnico em Desenvolvimento Escolar | 05 | |
| Professor | Nível I | 25 horas | 03 |
| | | 40 horas | 01 |
| | | 20 horas | 05 |
| | Nível II | 25 horas | 54 |
| | | 30 horas | 61 |
| | | 40 horas | 55 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Marcio da Costa Murata
Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/01/2025 às 14:10, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA COSTA MURATA, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS**, em 31/01/2025 às 14:10, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 03/02/2025 às 07:06, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **425249** e o código verificador **F2A65E77**.

Referência: [Processo nº 14-185/2025](#).

Docto ID: 425249 v1